

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU-ES (CMS/IT), no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefina suas competências e da outras providências;

Considerando o Art. 9º da Lei Municipal acima descrita que define as atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Itaguaçu;

Considerando a Portaria GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o OF SMS 1017/2019, que encaminha a Programação Anual de Saúde de 2020 para apreciação deste Conselho;

Considerando a Deliberação da Plenária da 216ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, realizada em 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU** para o Exercício de **2020**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itaguaçu, em 19 de fevereiro de 2020.

NEDIR DO CARMO DE OLIVEIRA PRADO.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.